

GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 14.876.090/0001-93

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES
DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO
SÉRIE ÚNICA DA 27ª EMISSÃO
DA GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.**

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio Série Única da 27ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 14.876.090/0001-93 (“Titulares dos CRA”, “CRA” e “Emissora”, respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio Série Única da 27ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A, celebrado em 05 de maio de 2020, conforme aditado (“Termo de Securitização”), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA (“Assembleia”), a realizar-se no dia 29 de agosto de 2024, às 11:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Google Meet*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia:

- (i) A repactuação das parcelas da Cédula de Produto Rural Financeira – nº 001, cedendo uma carência dos pagamentos de 05/2024 até 12/2024, incorporando os juros do período ao principal e sem aplicação de nenhuma penalização de mora e multa, já que a Coopan - Cooperativa de Produção Agropecuária Nova Santa Rita Ltda (devedora do referido CRA) foi afetada com as fortes chuvas que ocorreram no Estado do Rio Grande do Sul em maio deste ano.
- (ii) A repactuação das parcelas do CRA0200018J, cedendo uma carência dos pagamentos de 05/2024 até 12/2024, incorporando os juros do período ao principal onde o vencimento permanecerá o mesmo.

As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRA de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia.

A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Google Meet* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para assembleia@grupogaia.com.br e gestao.impacto@grupogaia.com.br, a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia.

Para os fins da Assembleia, considera-se “Documentos de Representação”:

a) participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRA; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e

b) demais participantes: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhada de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos assembleia@grupogaia.com.br e gestao.impacto@grupogaia.com.br, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.grupogaia.com.br) e no website da CVM.

A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRA ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação.

Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Instrução de Voto serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRA ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRA, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 12 de agosto de 2024.

GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

Nome: João Paulo dos Santos Pacifico

Cargo: Diretor de Relações com Investidores

1. CRA 27ª Emissão da 1ª Série - Edital de Convocação.pdf

Documento número #04edc507-328b-4141-81ba-9836ecb5ebf5

Hash do documento original (SHA256): 499f66d45ed6bc035594f61ec5a1d387f8e75be708eb942a164debe1b47de071

Hash do PAdES (SHA256): ca045973e025d534f9c56905fe682691404b6847c9972898b88456a296618e09

Assinaturas

✓ **João Paulo dos Santos Pacifico**

CPF: [REDACTED]

Assinou em 12 ago 2024 às 11:20:08

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 31 mai 2025

Log

- 12 ago 2024, 11:18:19 Operador com email [REDACTED] na Conta d9cc8f2a-e872-4a32-bc82-2cdeb2fa8003 criou este documento número 04edc507-328b-4141-81ba-9836ecb5ebf5. Data limite para assinatura do documento: 11 de setembro de 2024 (11:17). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 12 ago 2024, 11:18:19 Operador com email [REDACTED] na Conta d9cc8f2a-e872-4a32-bc82-2cdeb2fa8003 adicionou à Lista de Assinatura: [REDACTED] para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Paulo dos Santos Pacifico e CPF [REDACTED].
- 12 ago 2024, 11:20:08 João Paulo dos Santos Pacifico assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: [REDACTED] IP: [REDACTED]. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude [REDACTED] longitude [REDACTED] URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.947.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 12 ago 2024, 11:20:08 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 04edc507-328b-4141-81ba-9836ecb5ebf5.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 04edc507-328b-4141-81ba-9836ecb5ebf5, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.